

**Ata nº 001/2015** da Sessão Extraordinária, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), às 16 horas (dezesesseis horas). Reuniu-se à Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Gildevaldo Estevão, e Secretariado pelo Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr Presidente fez a abertura da Sessão Extraordinária e após as formalidades regimentais convidou o Sr Vereador Uarlan Fernandes, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ailton Cafeu, Aquiles Moreira da Silva, Eneias Zanelato Carvalho (ausente), Glesson Borges, Gildevaldo Estevão, Isaias Rosa de Oliveira, José Ferreira, Judite Ribeiro de Oliveira, Uarlan Fernandes, Valdemar Moraes e Vilmar Gonçalves de Oliveira. Ato contínuo, o Sr Presidente convidou para tomar assento na cadeira de convidados desta Casa de Leis: Secretário de Finanças Sr Amauri Marinho. A seguir o Sr Presidente solicita ao Sr Secretário que faça a leitura da Convocação da Sessão Extraordinária solicitada pelo Excelentíssimo Prefeito Amadeu Boroto. Ato contínuo o Sr Secretário faz a leitura da convocação, ao qual consta: “A Câmara Municipal de São Mateus, Sr Gildevaldo Estevão Bispo, Presidente desta Casa de Leis, venho pelo presente convocar extraordinariamente essa Augusta Casa Legislativa, conforme determinam o artigos 42, § 2º e 107, XXVI, ambos da Lei 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, a fim de que proceda a discussão e votação do seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária nºs 002/2015 e 003/2015 “Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, oferecer garantias e dá outras providências correlatas” Ressalta-se que a convocação dessa Edilidade, seja realizada nesta quinta-feira, dia 22 de janeiro de 2015, em virtude necessidade de aprovação e publicação do projeto de lei em epígrafe, uma vez que deverá ser encaminhada ao Banco Central e tem-se prazo estipulado para cumprimento. Solicitamos ainda, que por ser tratar de matéria de relevante interesse público, rogamos que o mesmo seja apreciado e votado durante o período de recesso, em regime de “Urgência Urgentíssima”, realizando quantas sessões forem necessárias, no que se refere à deliberação da matéria acima elencada. Prefeito Municipal Sr Amadeu Boroto. A seguir o Sr Presidente Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Secretário de Finanças Sr Amauri Marinho, que após congratular-se com todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, relata que os Projetos de Lei Ordinária 002 e 003/2015 apresentados, representam inserções do artigos 3º, juntamente com o parágrafo único, ao qual as Leis nºs 1381 e 1423/2014 e vigência. Expõe que o motivo da inserção é mencionar as garantias do artigo 159 do Inciso 1 da Constituição Federal, ou seja, a vinculação do adimplemento do convênio aos recursos do FPM. Informa que a Casa de Leis aprovou ano passado que o município firmasse convênio com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES para captação de recursos para aquisição de máquinas e tratores, para promover um melhor atendimento a zona rural. Aborda que foi aprovado

projeto para captação de recursos para convênios de vias e melhoramentos de ruas no Bairro Ayrton Senna. Expõe que na ocasião da aprovação do Projeto de Lei que está em vigor, não foi mencionada especificamente vinculação dos recursos com o FPM para garantir, ou seja, como o município vai firmar convênio com o BANDES, com isso, o município fará pagamentos mensais, mas para uma garantia ao BANDES, que exige que seja mencionado que caso não ocorra o adimplemento, o FPM possa garantir o Fundo Participativo dos Municípios. Esclarece que os dois Projetos de Leis, ao qual, já está inserida a Redação no projeto da proposta do artigo que fala “para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular e garantir em caráter irrevogável as receitas, ao que se refere ao artigo 159 Inciso, que faz menção ao Fundo de Participação do Município. Diz que receberam a exigência, pois precisam estar como projeto aprovado, para apresentar segunda-feira em Vitória para darem prosseguimento na captação de recurso que já está em andamento. A seguir, o Sr Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para que as Comissões emitissem parecer aos respectivos projetos. A seguir o Sr Presidente reiniciou a sessão e determinou a verificação do Quorum Legal, sendo verificada a presença dos Srs Vereadores, estando ausente o Vereador Sr Eneias Zanelato Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Ato contínuo o Sr Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2015, que “Insere o art. 3º - AE Parágrafo Único na Lei 1.381/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. A seguir o Presidente Sr Gildevaldo Estevão concedeu a palavra ao Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, que após saudar todos da Mesa Diretora, Vereadores, convidados de honra e demais presentes, convida todos os Srs Vereadores para marcar reunião com o Prefeito Municipal Sr Amadeu Boroto, pois da forma que está o andamento de algumas Secretarias, não tem como funcionar. Expõe sobre o funcionamento do SAAE, pois quando trabalhava 08 horas tinham dificuldades, agora como será seu funcionamento trabalhando 06 horas, ou seja, acredita que o Secretário está trabalhando errado, deveria colocar 02 turnos, pois o SAAE é praticamente uma empresa. Relata também sobre o funcionamento dos colégios, pois terá que mandar cargos comissionados embora e como ficará seu funcionamento. Diz que deve ser revisto pelo Srs Vereadores, pois as cobranças são feitas apenas para os Vereadores. Ato contínuo o Vereador Sr José Ferreira solicita aparte, expõe que realmente está tenso os problemas, que precisa ser visto a agricultura, pois como irá funcionar trabalhando na parte da tarde indo para o Zumbi dos Palmares, chegam tarde e trabalham pouco tempo, com isso, deve realmente ser conversado com o Prefeito Municipal para ser revisto. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, diz que os Srs Vereadores são os representantes do povo, pois as coisas estão com mau funcionamento e precisar ser realizado de forma correta, pois o município irá parar se continuar dessa forma. Reintegra a importância da reunião com todos os Srs Vereadores. Ato contínuo o Sr Presidente diz que esteve na Prefeitura Municipal para marcar reunião com o Prefeito Municipal e não estava, com isso, achou melhor esperar se reunir com todos os Srs Vereadores para que se faça essa convocação. Ato contínuo o Vereador Vilmar

Gonçalves de Oliveira, expõe que estão aqui para ajudar ao Prefeito Municipal a conduzir o município, mas deve ver o lado dos Srs Vereadores, pois tem muitas cobranças. Ato contínuo o Vereador Sr Uarlan Fernandes solicita aparte, coloca que realmente deve marcar reunião com o Prefeito Municipal, mas que devem marcar reunião com os respectivos Secretários, pois sabem de seus deveres e não estão cumprindo e quem se complica é o Executivo e Câmara Municipal, além de estar faltando planejamento para os respectivos Secretários. Ato contínuo o Vereador Sr Vilmar Gonçalves de Oliveira, acredita que o Prefeito Municipal não está das coisas que estão acontecendo, pois a Secretaria de Obras funciona em 02 turnos, como outras Secretarias devem trabalhar em 02 turnos. Ato contínuo o Vereador Sr Aquiles Moreira da Silva solicita aparte, coloca que em relação à reunião para que não cometam o mesmo erro do ano passado, que se faça uma reunião primeiramente com todos Srs Vereadores traçar pauta e discutir os objetivos que será discutido depois com o Prefeito Municipal. Ato contínuo o Sr Presidente coloca em votação em Turno Projeto de Lei nº 002/2015, que “Insere o art. 3º-AE Parágrafo Único na Lei 1.381/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 003/2015, que “Insere o art. 3º-AE Parágrafo Único na Lei 1.423/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

**GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO**  
Presidente

**UARLAN FERNANDES**  
Vice-Presidente

**AQUILES MOREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

**GLESSON BORGES**  
2º Secretário